



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 697 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2008

PUBLICADO
em 30.08, 03.09, 08
n.º 2444
J. Regis

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal de Diversas Secretarias, no valor total de R\$ 1.626.080,54 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 920/07 de 27 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal de Diversas Secretarias, no valor total de R\$ 1.626.080,54 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotações, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2008

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Gabinete do Prefeito



Anexo Único – Decreto nº 697 de 14 de fevereiro de 2008

P.T.	ND	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
04.122.0002.2005	4.4.90.52	80	100	1.200,00	
28.846.0047.0001	4.6.90.71	158	100	785.000,00	
12.361.0013.2035	3.3.90.30	234	100	177.012,21	
12.361.0014.2042	3.3.90.30	249	100	1.387,40	
04.122.0002.2006	3.3.90.39	673	100	980,00	
12.361.0013.1029	4.4.90.51	229	100		500.000,00
12.361.0013.1030	4.4.90.52	770	100		109.904,20
12.361.0013.2033	3.3.90.30	231	100		18.495,41
12.361.0014.2043	3.3.90.39	254	100		50.000,00
15.451.0021.2059	3.3.90.39	682	100		287.180,00
12.365.0013.2033	3.3.90.30	279	205	65.052,00	
15.451.0021.1056	4.4.90.51	195	212	195.000,00	
12.361.0013.2035	3.3.90.30	331	214	37.448,93	
12.361.0014.2001	3.1.90.13	345	214	363.000,00	
04.123.0008.1020	4.4.90.51	155	215		126.080,54
04.123.0008.1020	4.4.90.35	762	219		300.000,00
04.123.0008.1020	4.4.90.52	764	219		234.420,39
				1.626.080,54	1.626.080,54